



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 397
- DECRETO Nº 408 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, EMPOSSADO NO CARGO DE VIGILANTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO Nº 396
- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 395

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 82 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EXERCÍCIO 2022.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 397 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 500 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 608 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>174.000,00</b>	<b>174.000,00</b>

<b>0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.14.00 / 7101 - Diárias - Civil	7.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0104 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	125.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	137.000,00
4.4.90.51.00 / 7101 - Obras e Instalações	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 / 0115 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	14.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>151.500,00</b>	<b>151.500,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 2.018 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

#### 2.027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO

3.3.90.39.00 / 0115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	54.000,00
3.3.90.39.00 / 8122 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	54.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>225.500,00</b>	<b>225.500,00</b>

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo	0,00	231.000,00
3.3.90.34.00 / 0119 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	53.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	178.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	115.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

##### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 0214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	18.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	32.000,00
3.3.90.92.00 / 0214 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00 / 8123 - Obras e Instalacoes	0,00	850,00
4.4.90.52.00 / 0314 - Equipamentos e Material Permanente	850,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.850,00</b>	<b>74.850,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>274.850,00</b>	<b>274.850,00</b>

### 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO      REDUÇÃO

#### 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 0128 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

#### 2.051 - APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	11.000,00
3.1.90.11.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

#### 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>

### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

ACRÉSCIMO      REDUÇÃO

#### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	54.000,00
3.3.90.30.00 / 0142 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	154.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0142 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>

### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ACRÉSCIMO      REDUÇÃO

#### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
---------------------------------	-----------	-----------

#### 1801 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

#### 4.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 / 0103 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>1.128.350,00</b>	<b>1.128.350,00</b>
---------------------	---------------------	---------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 026.881.125-38





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO N° 408 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, empossado no cargo de **vigilante**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, do servidor **AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, empossado no cargo de **Vigilante, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **17 de outubro de 2022 e com término em 15 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2022.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 396 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.376.315,14 (Dois milhões e trezentos e setenta e seis mil e trezentos e quinze reais e quatorze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 500 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.376.315,14 (Dois milhões e trezentos e setenta e seis mil e trezentos e quinze reais e quatorze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	300.000,00

**Total por Ação: 358.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 358.000,00**

##### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	56.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 56.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00**

##### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00 / 7101 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	303.867,91
3.3.90.93.00 / 7101 - Indenizações e Restituições	2.000,00

**Total por Ação: 815.867,91**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 0110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	11.136,63
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.136,63</b>

#### 2.122 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA

3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.123 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 2.124 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA

3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 867.004,54**

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 / 0119 - Obras e Instalacoes	155.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 215.000,00**

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	217.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>237.000,00</b>

##### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 0214 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	52.400,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 0314 - Equipamentos e Material Permanente	176.630,60
--	------------

<b>Total por Ação:</b>	<b>380.030,60</b>
------------------------	-------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>617.030,60</b>
--	-------------------

#### 1003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE

##### 2.107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
---	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
------------------------	------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
--	------------------

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 1.034 - Gestão dos Recursos da Cessão Onerosa

4.4.90.52.00 / 0144 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
--	------------

<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
------------------------	-------------------

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	88.280,00
---	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>88.280,00</b>
------------------------	------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>188.280,00</b>
--	-------------------

#### 1901 - AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO

##### 4.007 - Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA

3.1.90.11.00 / 0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
------------------------	------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
--	------------------

<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.376.315,14</b>
----------------------------	---------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO</b>		
3.3.90.39.00 / 0115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
-----		
<b>2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		778.798,51
	<b>Total por Ação:</b>	<b>778.798,51</b>
<b>2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>818.798,51</b>
<b>0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
-----		
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS</b>		
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado		37.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>122.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>122.000,00</b>
<b>0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
-----		
<b>2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		167.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>167.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>167.000,00</b>
<b>1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS</b>		
3.3.90.36.00 / 0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		2.500,00
4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS		2.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	137.000,00
3.3.90.39.00 / 0142 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	933.380,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.123.380,00</b>

##### 2.064 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	77.136,63
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.136,63</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200.516,63</b>

#### 1901 - AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO

##### 4.007 - Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA

3.3.90.36.00 / 0150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>2.376.315,14</b>
-----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO ESTADO DA BAHIA

### EXPOSICAO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N.º 396/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 500/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Serra do Ramalho - BA, 30 de Setembro de 2022



---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO nº 395 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO

no valor de **R\$ 14.603.401,93 (Quatorze milhões e seiscentos e três mil e quatrocentos e um reais e noventa e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 500 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 14.603.401,93 (Quatorze milhões e seiscentos e três mil e quatrocentos e um reais e noventa e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

###### 2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

##### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>

###### 2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	404.815,25
4.6.91.71.00 / 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>804.815,25</b>

###### 4.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.854.815,25</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 / 0119 - Obras e Instalacoes	580.586,68
4.4.90.52.00 / 0119 - Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.280.586,68</b>

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 0118 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
3.1.91.13.00 / 0118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.800.000,00</b>

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 / 0119 - Contratacao por Tempo Determinado	600.000,00
3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.34.00 / 0119 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	500.000,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>

##### 2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
3.1.91.13.00 / 0118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 8.180.586,68**

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
---	------------







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700.000,00</b>
<b>2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.102 - MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000.000,00</b>

## 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

## 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 2.051 - APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

## 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
3.3.90.39.00 / 0142 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Total por Ação: 1.228.000,00**

#### 2.064 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

400.000,00

**Total por Ação: 400.000,00**

#### 2.066 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 8124 - Material de Consumo

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.678.000,00**

### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado

50.000,00

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo

100.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**Total Suplementado: 14.603.401,93**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
0100 - Recursos Ordinarios	3.672.815,25
0118 - Transf. do FUNDEB 70%	4.900.000,00
0119 - Recursos do FUNDEB 30%	3.280.586,68
0142 - Royalties/Fundo Especial - FEP	300.000,00
0214 - Transf. de Recursos do SUS - União	1.700.000,00
6102 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	700.000,00
8124 - Transf. de Convenio Estado - Outros	50.000,00
<b>Total</b>	<b>14.603.401,93</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38



**CMAS**

Serra do Ramalho - BA

Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
SERRA DO RAMALHO-BA****RESOLUÇÃO Nº 82, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social- Exercício 2022.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 395 de 17 de Novembro de 2016, nomeado pelo Decreto de nº. 294, de 05 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprova o Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social- Exercício 2022 do município de Serra do Ramalho – BA.

**Art.2º-** A previsão de repasse anual do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social prevista no Plano de Ação para Confinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício de 2022 é de R\$: 756.678,38 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) através dos seguintes Blocos de Financiamento:

Bloco da Gestão	Previsão de Repasse Parcela Mensal
IGD-M	18.323,08
IGD-SUAS	2.162,00

Bloco da Proteção Social Básica	Previsão de Repasse Parcela Mensal
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	8.400,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	4.500,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17.500,00





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
SERRA DO RAMALHO-BA

<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>	<b>Previsão de Repasse Parcela Mensal</b>
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI	6.500,00

<b>Bloco de Programas e Projetos</b>	<b>Previsão de Repasse Parcela Mensal</b>
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	40,00
Programa Primeira Infância no SUAS	68.017,45

**Art.3º-** Esta resolução foi emitida com base nas deliberações registradas na ata de nº 207 da na reunião do CMAS realizada no dia 13 de outubro de 2022.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Decreto nº 294, de 05 de março de 2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A5F5-78D2-D04E-8243-9FE2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5F5-78D2-D04E-8243-9FE2



### Hash do Documento

1f19cd05a441046acf92b273926ef13154cc7a93f6da5be409babb394556917d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/10/2022 18:52 UTC-03:00